



**DECRETO Nº 24/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**“Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goianorte - TO.”**

A Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e promover ampla mobilização social na esfera municipal, para refletir e os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica convocada a **II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** a ser realizada no dia **18 de junho de 2026**, no auditório da Escola Municipal Nereu Rodrigues, situada na rua Pará, S/N, **das 7h às 17h**, tendo como tema central: **“Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, Cumpra-se.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira parente**

*Prefeita Municipal de Goianorte - TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a223c6-110620261500392641**